CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº140/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando á implementação do "Programa Rua do Lazer".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca estabelecer um relação mais harmónica entre os espaços públicos e a comunidade, criando uso de atividades artísticas, culturais e sociais, que possibilitem práticas esportivas, eventos comunitários e outras ações que mobilizem as pessoas pelo direito a cidade.

A iniciativa consiste no fechamento de vias públicas para realização de tais eventos em dias e horários determinados, sendo assim proporcionando a população a oportunidade de coparticipar da organização, execução e desfrute de atividades de lazer e recreação nas ruas de nossa cidade,estimulando o bem estar de nossos munícipes.

Diante do exposto rogo aos Nobres Pares a aprovação da matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2024

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor